



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº023/2017, 15 de Fevereiro 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 578

Em 15/02/17 às 17 h 35

Karila Alonso

Assinatura do Funcionário

EMENTA: "Dispõe sobre a contratação de Seguro de Vida aos Integrantes da Guarda Municipal no Município de Barreiras".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais,

APROVA:

Art. 1º- O Poder Executivo fica autorizado a proceder à contratação de seguro de vida em grupo aos integrantes da carreira de Guarda Municipal de Barreiras e invalidez permanente total ou parcial por acidentes.

Art. 2º- O benefício previsto no art. 1º desta Lei visa garantir a cobertura por morte acidental

Parágrafo Único - O pagamento do seguro mencionado no *caput* deste artigo será devido ao integrante da carreira de Guarda Municipal, ou aos seus beneficiários, apenas e tão somente quando o acidente ocorrer em serviço, assim constatado pelos respectivos registros, bem como, durante o trajeto residência- trabalho e vice-versa.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Guarda Municipal e suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2017.

EUGÊNIO DE ARAÚJO FERNANDES
Vereador PMDB

